

Id:089B89E82EAD0EA5



**Prefeitura Municipal de Jurema PI**  
 CNPJ: 01.612.585/0001-63  
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro  
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º 061/2024, Jurema – PI, 02 de abril de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar o Senhor **AURIANO DA SILVA SOARES**, portador do CPF n.º 008.986.703-30 e do RG n.º 2.280.332 SSP/PI do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTE, NA SECRETARIA DE CULTURA** do município de Jurema/PI.

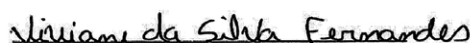
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de abril de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
 Kaylanne da Silva Oliveira  
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

  
 Viviane da Silva Fernandes  
 Chefe de Gabinete

Id:0CC55A51474B0EAA



**Prefeitura Municipal de Jurema PI**  
 CNPJ: 01.612.585/0001-63  
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro  
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º 062/2024, Jurema – PI, 02 de abril de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o Senhor **AURIANO DA SILVA SOARES**, portador do CPF n.º 008.986.703-30 e do RG n.º 2.280.332 SSP/PI para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTE** do município de Jurema/PI.

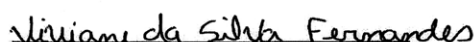
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de abril de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
 Kaylanne da Silva Oliveira  
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

  
 Viviane da Silva Fernandes  
 Chefe de Gabinete

Id:0738446FD1231012



**Prefeitura Municipal de Jurema PI**  
 CNPJ: 01.612.585/0001-63  
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro  
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º 063/2024, Jurema – PI, 02 de abril de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

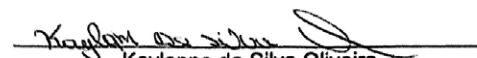
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Senhora **CASSIA APARECIDA SOARES DE BRITO**, portadora do CPF n.º 924.684.383-53 e do RG n.º 924.684.383-53 SSP/PI para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTE, NA SECRETARIA DE CULTURA** do município de Jurema/PI.

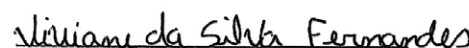
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de abril de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
 Kaylanne da Silva Oliveira  
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

  
 Viviane da Silva Fernandes  
 Chefe de Gabinete

Id:030E7406B885101D



**Prefeitura Municipal de Jurema PI**  
 CNPJ: 01.612.585/0001-63  
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro  
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º 064/2024, Jurema – PI, 02 de abril de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

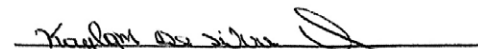
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **FLAVIANA DA SILVA OLIVEIRA** portador(a) do CPF n.º **102.701.743-62** e do RG n.º **102.701.743-6** SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de **MONITORA ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

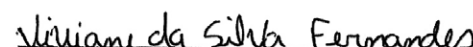
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de abril de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
 Kaylanne da Silva Oliveira  
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

  
 Viviane da Silva Fernandes  
 Chefe de Gabinete